

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte encontra-se em consonância com as demais Unidades da Federação (estados), de modo que em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS), foram estabelecidos critérios para a priorização da vacinação dos grupos previstos na primeira fase da Campanha de Vacinação, sendo possível atender até o presente momento: Idosos institucionalizados; Trabalhadores da Saúde; Populações indígenas; Pessoas com 75 anos ou mais acamados; Pessoas com 90 anos ou mais; Pessoas com 85 a 89 anos; Pessoas com 80 a 84 anos; Pessoas com 75 a 79 anos, Pessoas com 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 (parcialmente); População Quilombola; População em situação de Rua; Forças de segurança (parcialmente).

A Secretaria de Estado do Rio Grande do Norte traz informações sobre a progressão da campanha de vacinação no RN, orientando quais os grupos que devem ser vacinados de acordo com o descrito no Plano Nacional e Estadual de Vacinação.

ATENCÃO:

As reuniões extraordinárias da Câmara Técnica de Vacinas tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao Estado, no declarado momento de pandemia.

1. PROGRESSÃO DA CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Serão encaminhados aos municípios os seguintes quantitativos:

- **65.070 doses da vacina ASTRAZENICA/OXFORD** (frasco de 5 doses (0,5ml/dose) tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C), para atender os seguintes grupos **(D1)**:
 - Idosos 60 a 64 anos (Finalização);

ATENÇÃO:

**É importante que os municípios façam o registro no

sistema RN+Vacina no módulo "Gerenciar incidentes" "Número de doses menor e/ou maior que previsto no rótulo".

Como também o MS orienta que os municípios que não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá noficar

no Notivisa: https://www8.anvisa.gov.br/novisa/frmLogin.asp

IMPORTANTE:

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos: - Sinovac/Butantan: 4 semanas

- AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose! Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

2. UTILIZAÇÃO EMERGENCIAL DA RESERVA TÉCNICA PARA SEGUNDA DOSE

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte recebeu oficialmente e extraoficialmente demandas dos municípios sobre a dificuldade ou falta de estoque relacionada a segunda dose (D2) de CORONAVAC.

Considerando que o estado do Rio Grande do Norte recebeu na atual remessa apenas **1.600 doses** para serem distribuídas para todos o RN. Dessa forma, foi conduzida uma discussão e posteriormente a pactuação na Câmara técnica de Vacinas no dia 29/04/2021, onde ficou acordado que o estado disponibilizará um adicional de **1.660 doses** da vacina Coronavac/Butantã da reserva técnica para somar com a cota recebida da atual remessa do MS, totalizando **3.260 doses**. A atual distribuição para os municípios ficou pactuada levando em conta o maior tempo de atraso seguido da faixa etária (parâmetros do RN+Vacina). Alguns municípios que apresentaram o valor menor que 5 não foram incluídos devido a apresentação dos frascos serem de 10, não havendo uma forma de arredondamento.

3. **CONCLUSÃO**

No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvo, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relavas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO:

Priorize a vacinação contra a Covid-19!! Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a **vacinação da covid-19** e da **influenza**, ou outras vacinas do calendário; Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.

Destacamos a importância da inserção dos dados no sistema em até 72h.



Documento assinado eletronicamente por LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização, em 30/04/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 30/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA**, **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 30/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9397132** e o código CRC **7C94F2D5**.

Referência: Processo nº 00610041.000073/2021-89 SEI nº 9397132

ANEXO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA FINALIZAR A VACINAÇÃO NO GRUPO DE IDOSOS 60 A 64 ANOS – OXFORD

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS OXFORD 60-64 ANOS
Arês	1	235
Baía Formosa	1	160
Brejinho	1	225
Canguaretama	1	485
Espírito Santo	1	185
Goianinha	1	380
Jundiá	1	60
Lagoa d'Anta	1	110
Lagoa de Pedras	1	120
Lagoa Salgada	1	120
Montanhas	1	175
Monte Alegre	1	370
Monte das	4	20
Gameleiras	1	20
Nísia Floresta	1	410
Nova Cruz	1	610
Passa e Fica	1	200
Passagem	1	50
Pedro Velho	1	230
Santo Antônio	1	370
São José de Mipibu	1	720
Senador Georgino Avelino	1	80
Serra de São		
Bento	1	110
Serrinha	1	110
Tibau do Sul	1	210
Várzea	1	100
Vera Cruz	1	170
Vila Flor	1	40
Açu	2	1040
Alto do Rodrigues	2	220

	_	250
Angicos	2	260
Apodi	2	740
Areia Branca	2	550
Augusto		
Severo	2	190
Baraúna	2	375
Caraúbas	2	420
Carnaubais	2	190
Felipe Guerra	2	120
Fernando		
Pedroza	2	55
Governador		
Dix-Sept		
Rosado	2	245
Grossos	2	210
Ipanguaçu	2	230
Itajá	2	110
Janduís	2	110
Messias		
Targino	2	80
Mossoró	2	5400
Paraú	2	75
Pendências	2	245
Porto do		
Mangue	2	105
São Rafael	2	180
Serra do Mel	2	185
Tibau	2	85
Triunfo		
Potiguar	2	60
Upanema	2	235
Afonso		
Bezerra	3	210
Bento		
Fernandes	3	100
Caiçara do		
Norte	3	100
Caiçara do Rio		
do Vento	3	90
Ceará-Mirim	3	1100
Galinhos	3	50
Guamaré	3	185
Ielmo Marinho	3	210
Jandaíra	3	110
Ceará-Mirim Galinhos Guamaré	3 3 3	1100 50 185 210

1		
Jardim de Angicos	3	50
João Câmara	3	505
	3	230
Lajes Macau	3	625
IVIdCau	3	025
Maxaranguape	3	180
Parazinho	3	75
Pedra Grande	3	40
Pedra Preta	3	55
reararreta		33
Pedro Avelino	3	145
Poço Branco	3	230
Pureza	3	140
Riachuelo	3	140
Rio do Fogo	3	135
São Bento do		
Norte	3	50
São Miguel do		
Gostoso	3	145
Taipu	3	205
Touros	3	440
Acari	4	250
Bodó	4	25
Caicó	4	1455
Carnaúba dos		
Dantas	4	155
Cerro Corá	4	200
Cruzeta	4	185
Currais Novos	4	935
Equador	4	100
Florânia	4	185
Ipueira	4	50
Jardim de		
Piranhas	4	295
Jardim do		
Seridó	4	345
Jucurutu	4	395
Lagoa Nova	4	250
Ouro Branco	4	120
Parelhas	4	435
Santana do	_	200
Matos	4	260
Santana do	4	r.r.
Seridó	4	55

São Fernando	4	80
São João do		
Sabugi	4	150
São José do		
Seridó	4	100
São Vicente	4	140
Serra Negra do		
Norte	4	160
Tenente		
Laurentino		
Cruz	4	90
Timbaúba dos		
Batistas	4	55
Barcelona	5	90
Bom Jesus	5	195
Campo		
Redondo	5	180
Coronel		
Ezequiel	5	85
Jaçanã	5	160
	_	
Januário Cicco	5	165
Japi	5	105
Lagoa de	_	
Velhos	5	60
Lajes Pintadas	5	80
Ruy Barbosa	5	70
Santa Cruz	5	670
Santa Maria	5	100
São Bento do	,	100
Trairí	5	80
São José do		
Campestre	5	230
São Paulo do		
Potengi	5	355
São Pedro	5	110
São Tomé	5	250
Senador Elói		
de Souza	5	115
Serra Caiada	5	170
Sítio Novo	5	110
Tangará	5	255
Água Nova	6	60
Alexandria	6	305

Almino Afonso 6 100 Antônio 6 170 Coronel João 6 105 Pessoa 6 105 Doutor 5 155 Encanto 6 115 Francisco 5 70 Frutuoso 6 95 Itaú 6 140	
Martins 6 170 Coronel João Pessoa 6 105 Doutor Severiano 6 155 Encanto 6 115 Francisco Dantas 6 70 Frutuoso Gomes 6 95 Itaú 6 140	
Coronel João 6 105 Doutor 5 155 Encanto 6 115 Francisco 0 70 Frutuoso 6 95 Itaú 6 140	
Pessoa 6 105 Doutor 5 155 Severiano 6 115 Encanto 6 115 Francisco Dantas 6 70 Frutuoso 6 95 Itaú 6 140	
Doutor Severiano 6 155 Encanto 6 115 Francisco Dantas 6 70 Frutuoso Gomes 6 95 Itaú 6 140	
Severiano 6 155 Encanto 6 115 Francisco	
Francisco Dantas 6 70 Frutuoso Gomes 6 95 Itaú 6 140	
Dantas 6 70 Frutuoso 6 95 Itaú 6 140	
Frutuoso Gomes 6 95 Itaú 6 140	
Gomes 6 95 Itaú 6 140	
Itaú 6 140	
João Dias 6 50	
Juan Dias 0 30	
José da Penha 6 130	
Lucrécia 6 80	
Luís Gomes 6 190	
Major Sales 6 80	
Marcelino	
Vieira 6 200	
Martins 6 185	
Olho-d'Água	
do Borges 6 105	
Paraná 6 95	
Patu 6 235	
Pau dos Ferros 6 580	
Pilões 6 80	
Portalegre 6 190	
Rafael	
Fernandes 6 100	
Rafael Godeiro 6 70	
Riacho da Cruz 6 60	
Riacho de	
Santana 6 90	
Rodolfo	
Fernandes 6 100	
São Francisco do Oeste 6 105	
São Miguel 6 425	
Serrinha dos	
Pintos 6 100	

Severiano Melo	6	55
Taboleiro Grande	6	50
Tenente Ananias	6	200
Umarizal	6	230
Venha-Ver	6	65
Viçosa	6	35
Extremoz	7	485
Macaíba	7	1240
Natal	7	18540
Parnamirim	7	4605
São Gonçalo do Amarante	7	1580
TOTAL		65070

ANEXO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO (BUTANTAN)

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS
Arês	1	10
Baía Formosa	1	-
Brejinho	1	10
Canguaretama	1	10
Espírito Santo	1	10
Goianinha	1	10
Jundiá	1	20
Lagoa d'Anta	1	-
Lagoa de Pedras	1	10
Lagoa Salgada	1	-
Montanhas	1	10
Monte Alegre	1	-
Monte das Gameleiras	1	-
Nísia Floresta	1	10
Nova Cruz	1	10
Passa e Fica	1	-
Passagem	1	-
Pedro Velho	1	10
Santo Antônio	1	30
São José de Mipibu	1	10
Senador Georgino Avelino	1	-
Serra de São Bento	1	20
Serrinha	1	-
Tibau do Sul	1	10
Várzea	1	10
Vera Cruz	1	10
Vila Flor	1	-

Açu	2	30
Alto do		
Rodrigues	2	-
Angicos	2	10
Apodi	2	10
Areia Branca	2	
Augusto Severo	2	10
Baraúna	2	10
Caraúbas	2	-
Carnaubais	2	-
Felipe Guerra	2	-
Fernando		
Pedroza	2	-
Governador		
Dix-Sept Rosado	2	-
Grossos	2	-
Ipanguaçu	2	10
Itajá	2	10
Janduís	2	-
Messias Targino	2	-
Mossoró	2	480
Paraú	2	-
Pendências	2	10
Porto do		
Mangue	2	-
São Rafael	2	10
Serra do Mel	2	10
Tibau	2	10
Triunfo Potiguar	2	1
Upanema	2	ı
Afonso Bezerra	3	10
Bento		10
Fernandes	3	10
Caiçara do		
Norte	3	
Caiçara do Rio		_
do Vento	3	
Ceará-Mirim	3	30
Galinhos	3	-
Guamaré	3	-
Ielmo Marinho	3	10
Jandaíra	3	-
Jardim de		_
Angicos	3	

João Câmara	3	30
Lajes	3	-
Macau	3	10
Maxaranguape	3	10
Parazinho	3	-
Pedra Grande	3	-
Pedra Preta	3	10
Pedro Avelino	3	-
Poço Branco	3	-
Pureza	3	10
Riachuelo	3	10
Rio do Fogo	3	-
São Bento do		
Norte	3	-
São Miguel do		10
Gostoso	3	10
Taipu	3	10
Touros	3	10
Acari	4	-
Bodó	4	-
Caicó	4	20
Carnaúba dos		10
Dantas	4	10
Cerro Corá	4	30
Cruzeta	4	10
Currais Novos	4	30
Equador	4	-
Florânia	4	-
Ipueira	4	-
Jardim de		10
Piranhas	4	10
Jardim do		10
Seridó	4	10
Jucurutu	4	20
Lagoa Nova	4	20
Ouro Branco	4	
Parelhas	4	10
Santana do		_
Matos	4	
Santana do		-
Seridó	4	
São Fernando	4	-
São João do	_	-
Sabugi	4	

São José do		-
Seridó	4	
São Vicente	4	-
Serra Negra do		-
Norte	4	
Tenente		-
Laurentino Cruz	4	
Timbaúba dos		-
Batistas	4	
Barcelona	5	10
Bom Jesus	5	10
Campo		-
Redondo	5	
Coronel		-
Ezequiel	5	
Jaçanã	5	-
Januário Cicco	5	10
Japi	5	-
1		_
Lagoa de Velhos	5	
Lajes Pintadas	5	-
Ruy Barbosa	5	-
Santa Cruz	5	10
Santa Maria	5	-
São Bento do		_
Trairí	5	-
São José do		
Campestre	5	-
São Paulo do		20
Potengi	5	30
São Pedro	5	-
São Tomé	5	-
Senador Elói de		
Souza	5	-
Serra Caiada	5	-
Sítio Novo	5	10
Tangará	5	10
Água Nova	6	-
Alexandria	6	10
Almino Afonso	6	10
Antônio		
Martins	6	-
Coronel João		
Pessoa	6	-

Doutor		
Severiano	6	-
Encanto	6	-
Francisco	Ü	
Dantas	6	-
Frutuoso	Ü	
Gomes	6	-
Itaú	6	-
João Dias	6	-
José da Penha	6	-
Lucrécia	6	-
Luís Gomes	6	-
Major Sales	6	10
Marcelino	U	10
Vieira	6	-
Martins	6	-
Olho-d'Água do	- U	
Borges	6	-
Paraná	6	_
Patu	6	_
Pau dos Ferros	6	10
Pilões	6	-
Portalegre	6	
Rafael	0	
Fernandes	6	-
Rafael Godeiro	6	_
Riacho da Cruz	6	_
Riacho de	U	
Santana	6	-
Rodolfo	0	
Fernandes	6	-
São Francisco	0	
do Oeste	6	-
São Miguel	6	10
Serrinha dos		
Pintos	6	-
Severiano Melo	6	-
Taboleiro		
Grande	6	-
Tenente		
Ananias	6	-
Umarizal	6	-
Venha-Ver	6	-
Viçosa	6	-
Extremoz	7	20
2.0.0.1102	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Macaíba	7	130
Natal	7	1590
Parnamirim	7	140
São Gonçalo do		80
Amarante	7	80